



Número: **0021689-31.2011.4.03.6100**

Classe: **MONITÓRIA**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **25/11/2011**

Valor da causa: **R\$ 33.226,63**

Assuntos: **Espécies de Contratos, Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA (AUTOR)		LARISSA NOLASCO registrado(a) civilmente como LARISSA NOLASCO (ADVOGADO)	
JOSE ANDRE SOBREIRO CARVALHO MEDEIROS (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28466 5601	25/04/2023 14:35	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**2ª Vara Cível Federal de São Paulo**

**MONITÓRIA (40) Nº 0021689-31.2011.4.03.6100**

**AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**  
**ADVOGADO do(a) AUTOR: LARISSA NOLASCO - SP401816-A**  
**REU: JOSE ANDRE SOBREIRO CARVALHO MEDEIROS**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO MONITÓRIA Nº.  
Nº 0021689-31.2011.4.03.6100, , MOVIDA POR AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS -  
EMGEA, EM FACE de REU: JOSE ANDRE SOBREIRO CARVALHO MEDEIROS, ,  
, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A Doutora , ROSANA FERRI, JUÍZA FEDERAL da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de  
São Paulo / SP, na forma da lei, etc.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e  
interessar possa que, perante este Juízo e respectiva Secretaria tramita uma Ação Monitória,  
processo de autos nº 0021689-31.2011.4.03.6100, protocolada em 22/11/2011, tendo como  
autora Empresa Gestora de Ativos - EMGEA - CNPJ: 04.527.335/0001-13 e réu JOSE ANDRE  
SOBREIRO CARVALHO MEDEIROS - CPF: 228.628.418-03, referente ao inadimplemento do  
Contrato Particular de Abertura de Crédito à Pessoa Física para Financiamento de Materiais de  
Construção e Outros Pactos Nº ° 00181316000017311, firmado em 24/02/2011, no valor de R\$  
33.226,63 (trinta e três mil e duzentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos), sendo



atribuído o valor da causa em R\$ 33.226,63 (trinta e três mil e duzentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos). E, por decisão judicial, foi determinada a expedição do presente edital, para a citação do réu: JOSE ANDRE SOBREIRO CARVALHO MEDEIROS - CPF: 228.628.418-03, que é chamado para o pagamento da quantia supra, com os devidos acréscimos legais e contratuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) do valor da causa, ou oposição de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 702 do Código de Processo Civil, devendo todos estarem cientes de que a não oposição de embargos, no prazo supramencionado, ou a sua rejeição, caso opostos, implicará na constituição, de pleno direito, de título executivo judicial (CPC, art. 701, § 2º), ficando, por outro lado, isento de custas e honorários, no caso de haver pagamento (CPC, art. 701, § 1º). E, por esta razão, é expedido o presente edital, o qual será publicado na forma da lei, para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e depois não possam alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado no Diário Oficial da União e na plataforma do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, cientificando-os que, após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Dado e passado nesta cidade e Primeira Subseção Judiciária de São Paulo / SP, data gerada pelo sistema. Eu, Sérgio Luiz Furlan, Técnico Judiciário, digitei.

**ROSANA FERRI**

Juíza Federal

